

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 116/2026 - Objeto: Contratação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, destinado ao Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, aos indivíduos privados de liberdade (IPL/S) na unidade prisional em epígrafe, nos termos da tabela e conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência... Homologo o processo licitatório no valor de R\$ 7.872.660,00, para a empresa Nutridores Refeições Coletivas Ltda. Isadora Monteiro Carvalho de Souza, Superintendente de Infraestrutura e Logística. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 17 de julho de 2026.

4 cm -17 2237722 - 1

COMUNICADO SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Nº 804/2026
SEI nº 1450.01.0103656/2026-79 - A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, nos termos do art. 10 do Decreto Estadual nº 48.444, de 16 de junho de 2022, e considerando o Processo

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CIENTIFICAÇÃO DE EMENDA DE DEFESA/RECURSO
Tendo em vista a apresentação de Defesa/Recurso Administrativo contra os Autos de infração abaixo relacionados, sem o preenchimento dos requisitos formais previstos no artigo 59 e 60 do Decreto nº 47.383/2018, concede-se o prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação do presente edital, para a emenda da peça de defesa e encaminhá-la à Coordenação de Autos de Infração Leste de Minas – CAINF LM, localizada na Rua São Paulo, nº 375, Centro, Governador Valadares/MG - CEP 35.010-180. Ressalte-se que o não atendimento desta cientificação, no prazo concedido, resultará na aplicação definitiva da penalidade, conforme dispõe o artigo 65 do Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Coordenação pessoalmente, através do telefone (33) 3202-7441, ou pelo e-mail cainf.lm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	AI	Pendências
Lavatec Lavanderia Industrial Ltda – Me CNPJ:11.510.615/0001-84	190315/2019	Comprovante de pagamento da taxa de expediente

Daniel Sampaio Colen
Chefe da URFIS LM

6 cm -17 2237714 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro termo aditivo ao contrato 9473035. PARTES: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa Vertigo Computação Ltda. OBJETO: prorrogação de vigência por mais 12 meses, com consequente prorrogação do valor para atender o período ora aditado. VIGENCIA: de 25 de julho de 2026 a 25 de julho de 2027. VALOR: R\$ 656.595,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1371.18.542.705.10 74.0001.4.4.90.40.06.0.95.1. .DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2026. Processo SEI: 1370.01.0020257/2025-11. SIGNATÁRIOS: SEMAD: Geovana Maria do Carmo Gomes - MASP 752815-1 - Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças. Delegação de Competência - Resolução SEMAD Nº 3.381, de 18 de setembro de 2025. Vertigo Computação Ltda: Bruno Tardin Badini

4 cm -17 2237770 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

CONTRATO N.9518923/2026
Partes: A Fundação Estadual do Meio Ambiente, por intermédio daUnidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro – URA TM; INSECT CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME. Dispensa de Licitação por Valor nº. 8/2026 - Processo de compra 2091159 8/2026. Objeto:prestação de serviços de a contratação da prestação de serviços especializado de desinfestação, desratização e dedetização de toda a área do Arquivo instalado no DER-Uberlândia, sem dedicação exclusiva de mão de obra. Vigência: 01 (um) anocontado(s) a partir do primeiro dia útil subsequenteà divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCp). D.O.: 2091.18.122.70 5.2500.0001.3.3.90.39.61.0.72.1. Valor global: R\$ 1.090,00 (mil e noventa reais); Fiscais designados para o contrato: Adriano Silva Di Blasio Masp 1.368.573-0 (titula) e Leonardo de Freitas Villela Masp 1.367.487-4 (suplente); Contrato assinado aos 17/07/2026; a) Rodrigo Angelis Alvarez; b) Danniilo Freire Rabelo.

4 cm -17 2238133 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

TERMO ADITIVO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9472490, de Prestação de Serviços, celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e a empresa GEOSOLUT Engenharia, Consultoria, e Serviços Ltda., Objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/07/2026, visando o cumprimento de escopo e conclusão da execução do objeto licitado. Valor Global a executar: R\$ 807.519,86. Dotações orçamentárias: -2101.18.541.031.4500.0001.3.3.90.39.99.0.95.1.e 210 1.18.541.031.4500.0001.3.3.90.39.64.0.95.1. Data de Assinatura: 16/07/2026 - (a) Leticia Capistrano Campos - CONTRATANTE. (a) Marcos Levi Lago de Almeida- CONTRATADA.

3 cm -17 2237786 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Processo SEI nº 2240.01.0000321/2026-65 O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam torna público o Edital de Chamamento Público nº 001/2026, destinado à seleção de entidade privada sem fins lucrativos para posterior indicação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH-MG, visando à equiparação para o exercício das funções de Agência de Bacia Hidrográfica dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos afluentes mineiros do Alto Jequitinhonha (JQ1), do Rio Araçuaí (JQ2), do Médio e Baixo Jequitinhonha (JQ3), do Rio Mucuri (MU1), do Rio Mosquito e demais afluentes do Rio Pardo (PA1) e do Rio São Mateus (SM1), nos termos da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, do Decreto Estadual nº 49.023, de 16 de abril de 2025, e demais normas aplicáveis. A entidade selecionada será indicada pelos respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica ao CERH-MG para fins de equiparação e, após a deliberação do Conselho, poderá celebrar Contrato de Gestão com o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, com a intervenção dos Comitês de Bacia Hidrográfica, para o desempenho das competências previstas na lei 13.199/99. As propostas deverão ser apresentadas na forma, condições e prazos estabelecidos no Edital, observando-se o cronograma do processo seletivo, cujo início ocorrerá com a publicação deste extrato. O prazo final para envio das propostas é 16 de outubro de 2026, conforme cronograma constante do Edital. O inteiro teor do Edital, seus anexos, cronograma, formulários e demais informações referentes ao processo seletivo encontram-se disponíveis no sítio eletrônico do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, no endereço: <https://igam.mg.gov.br/editais>

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.
Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam

7 cm -17 2237708 - 1

SEI nº 1450.01.0103656/2026-79, comunica o recebimento de proposta apresentada pela Associação do Conselho de Defesa Social de Sete Lagoas, referente à doação de equipamentos de circuito fechado de televisão (CFTV) e máquinas para confecção de fraldas ao Presídio Promotor José Costa/SEJUSP. Eventuais interessados em apresentar proposta de doação de bens similares ou impugnação à proposta apresentada deverão encaminhar suas manifestações, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Comunicado, para o endereço eletrônico dmp@seguranca.mg.gov.br.

Camilla Aparecida Drumond

Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

SEI nº 1450.01.0132154/2026-37; Doador: Josué Avelino; Donatário: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, neste ato representada pelo Presídio de Governador Valadares; Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos de cão pastor belga malinois; Valor: R\$ 2500,00; Assinado em: 15/07/2026.

5 cm -17 2237806 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 9390092/2023 que entre si celebraram o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG e MASTERMED COMERCIAL LTDA - EPP, de aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo BARREIRA PROTETORA OSTOMIA e outros para o abastecimento do Almoarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP, pelo período de 12 (doze) meses e supressão de 25% do item 8, SIAD 3514. - SEI: 2010.01.0059125/2023-33 - Objeto: RENOVAR E SUPRIMIR. Vigência: 26/07/2026 a 25/07/2027. Valor global: R\$8.100,00 (oito mil e cem reais). Base Legal: art.57, I e §2º c/c art. 65, §2º, II, todos da Lei nº 8.666/93. Expedito Gonçalves de Souza - Contratada e Valéria Braga Teixeira - Gerente.

3 cm -17 2238034 - 1

EXTRATO: CONTRATO Nº 01/2026

SEI: 2010 01 0030424/2025-21 - Contratada: BANCO DO BRASIL S/A - Objeto: contratação de serviços bancários -Vigência: é de 5 (cinco) anos contado da publicação do contrato, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor: R\$ 4.608,00. Dotação Orçamentária: 10 122 705 2500 0001 33 90 39 0 50 – Contratado: Bruno Torres Carvalho – Representante Legal – Christiane Santos Lima – Diretora.

2 cm -17 2237853 - 1

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0055109/2026-10, em desfavor da INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 23.829.339/0001-09 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0054699/2026-22, em desfavor da SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 12.927.876/0001-67 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0057622/2026-59, em desfavor da GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S.A., CNPJ: 12.047.164/0001-53 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0058199/2026-97, em desfavor da GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S.A., CNPJ: 12.047.164/0001-53 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0059744/2026-92, em desfavor da SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 12.927.876/0001-67 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0040464/2026-53, em desfavor da MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ: 21.681.325/0001-57 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0058418/2026-04, em desfavor da MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ: 21.681.325/0001-57 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0059872/2026-31, em desfavor da MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 18.917.657/0001-83 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0058708/2026-31, em desfavor da SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 12.927.876/0001-67 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0063893/2026-07, em desfavor da SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 12.927.876/0001-67 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0061984/2026-43, em desfavor da MED CENTER COMERCIAL LTDA., CNPJ: 00.874.929/0001-40 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0060822/2026-86, em desfavor da MED CENTER COMERCIAL LTDA., CNPJ: 00.874.929/0001-40 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0062232/2026-40, em desfavor da MED CENTER COMERCIAL LTDA., CNPJ: 00.874.929/0001-40 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Ordenador de Despesas, com fundamento no Relatório Conclusivo nº (131688295) e no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0004113/2025-87 instaurado em face da Coloplast do Brasil Ltda, CNPJ: 02.794.555/0005-01 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 6341 - Empenho nº 2487/25, DECIDE, pela aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 1.547,04 (um mil quinhentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), referente ao percentual de 20%.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Ordenador de Despesas, com fundamento no Relatório Conclusivo nº (132923175) e no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0066803/2025-10 instaurado em face da Acácia Comércio de Medicamentos LTDA, CNPJ: 03.945.035/0001-91 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 1890 - Empenho nº 983/25, DECIDE, pela aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 29,34 (vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), referente ao percentual de 20%.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Ordenador de Despesas, com fundamento no Relatório Conclusivo nº (132231057) e no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0029534/2025-92 instaurado em face da Acácia Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ: 03.945.035/0001-91 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 629 - Empenho nº 399/25, DECIDE, pela aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 1.597,60 (um mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), referente ao percentual de 20%.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Ordenador de Despesas, com fundamento no Relatório Conclusivo nº (133178501) e no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0034800/2025-15 instaurado em face da Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda., CNPJ: 04.307.650/0012-98 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 856 - Empenho nº 515/25, DECIDE, pela aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 4.662,51 (quatro mil seiscientos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), referente ao percentual de 6%.

Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Ordenador de Despesas, com fundamento no Relatório Conclusivo nº (133248211) e no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº 14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0061731/2025-87 instaurado em face da Beaga Hospitalar LTDA., CNPJ: 10.478.755/0001-50 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 1039 - Empenho nº 575/25, DECIDE, pela aplicação da penalidade de multa no valor total de R\$ 2.671,40 (dois mil seiscientos e setenta e um reais e quarenta centavos), referente aos percentuais de: 6,3% aplicado sob à primeira parcela totalizando R\$ 639,92 (seiscentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos); e 20% aplicado sob à segunda parcela totalizando R\$ 2.031,48 (dois mil trinta e um reais e quatro e oito centavos)..

Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

57 cm -17 2237657 - 1

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO

CONTRATO Nº ME-263/2023

Firmado em 13/07/2026 entre e a PRODEMGE e a PHOENIX TECNOLOGIA EM SEGURANÇA ELETRONICA LTDA. Objeto: rescisão contratual em comum acordo entre as partes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PS-1077/2026

Firmado em 15/07/2026 entre PRODEMGE e a B & F - LAVAGEM AUTOMOTIVA E PREDIAL LTDA. - ME. Objeto: contratação de serviços, sob demanda, de limpeza/lavagem e higienização completas (externa e interna) de veículos da frota Prodemge, sem cera, com o fornecimento dos materiais de consumo, insumos, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços. Dispensa de Licitação por Valor nº 047/2026. Valor total: R\$ 11.000,10. Vigência: 36 meses.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº MM-106/2023-03
Firmado em 16/07/2026 entre e a PRODEMGE e ELIABE DO NASCIMENTO LUIZ. Objeto: Supressão contratual.

4 cm -17 2238059 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE DESLIGAMENTO

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, convoca o(a) Sr(a) ERIKA KAREN MARCIANO, inscrito no CPF nº ***.985.416-**, a comparecer no prazo de 1 (um) dia útil a partir desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av. Álvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, para ter ciência do motivo do seu desligamento. A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, convoca o(a) Sr(a) ELIANE CLAUDINEIA GUIMARAES SILVA, inscrito no CPF nº ***.936.656-**, a comparecer no prazo de 1 (um) dia útil a partir desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av. Álvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, para ter ciência do motivo do seu desligamento.

3 cm -17 22380